

## Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santoublicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES,

na forma do artigo 83 da Lei Organica Municipal, em

Rodrigo Rondelli Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2025** 

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Claudio Giovane Prando Milli, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Senhor Kleber Medici da Costa - (Parecer Prévio 00018/2025-7 – 1ª Câmara).

Art. 2°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 28 de Julho de 2025.

Claudio Giovane Prando Milli Presidente